

UM PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Em todos os segmentos da sociedade se encontram belas vocações artísticas. Amparar talentos que surgem nas comunidades carentes e orientá-los significa permitir um futuro mais feliz e útil a jovens que, de outra maneira, não teriam oportunidade de se preparar para uma atuação profissional no campo de sua aptidão. O Programa de Bolsas de Estudo de Música da FEA, que tem esse objetivo, é, portanto, um programa de transformação social.

A Lei Federal de Incentivo à Cultura, Lei Rouanet, incentiva tanto a pessoa física quanto a jurídica a destinar parte do seu imposto de Renda para o Programa da FEA. Todos podem contribuir (com a única exceção de quem utiliza o modelo simplificado de declaração de ajuste). Assim, você ajuda a ampliar o número de jovens que recebem bolsas integrais para estudar na FEA, instituição sem fins lucrativos que há mais de 50 anos valoriza a arte e a cultura.

A doação (que retorna a você) é feita diretamente para a conta do projeto aprovado na Lei Rouanet, até 29 de dezembro.

VEJA COMO É FÁCIL E RÁPIDO DE FAZER.

1. CALCULE

Comece fazendo uma estimativa de quanto será seu imposto devido na próxima declaração do Imposto de Renda. Para isso, você pode ter como base o valor pago no ano anterior. É isso! Você poderá doar até **6%** (Pessoa Física) ou **4%** (Pessoa Jurídica) deste valor. Veja o exemplo:

Imposto devido ano passado **Valor dedutível do IR** **Doação**
R\$ 10.000,00 ➡ 6% ➡ R\$ 600,00

Até o dia 28/12, através de boleto bancário:

Acesse feabh.org.br/doacao e clique no botão **DOAR VIA IR**. É muito fácil, apenas siga o passo-a-passo online para geração do boleto.

Dia 29/12, através de depósito direto na conta do projeto. Saiba como:

2. DOE

No Banco do Brasil

Faça um:

Depósito Identificado

Identificador 1: **Seu CPF**
Identificador 2: **2**

Em outros bancos

Faça pode fazer:

DOC ou TED

Finalidade:
Lei Rouanet - Doação

Dados do favorecido:

Nome: **Minc Pronac 164698**
CNPJ: **01.294.121/0001-56**
Banco: **001 Banco do Brasil S.A.**
Agência: **3061-9**
Conta corrente: **36865-2**



Importante: preencha com atenção todos os identificadores, pois se o depósito não for **identificado corretamente**, a sua doação não poderá ser utilizada pela FEA.



Se você optou pelo depósito direto em vez de utilizar o boleto bancário, envie um e-mail com o **comprovante** e seus **dados completos** (nome, CPF, endereço, e-mail e telefone) para contato@feabh.org.br ou ligue para (31) 3226.6866, informe sua doação, e você receberá o **recibo** padrão do **Ministério da Cultura**. Conserve-o em seu poder durante 5 anos, à disposição da Secretaria da Receita Federal.

Na ficha da Declaração Completa do Imposto de Renda intitulada **Pagamentos ou Relação de Pagamentos e Doações Efetuadas**, informe os seguintes dados nos campos abaixo:

3. DECLARE

Código	Código relativo a Incentivo à Cultura
Nome do Beneficiário	Associação de Amigos da Fundação de Educação Artística
CNPJ do beneficiário	01.294.121/0001-56
Valor Pago	Informe o valor doado constante no recibo
Parcela não dedutível / Valor reembolsado	Deixe em branco



Tá pronto: depois de preencher sua declaração, o valor será somado automaticamente a outras doações, e o limite de dedução será calculado pelo próprio programa.

SE PRECISAR DE AJUDA, LIGUE (31) 3226 6866